

RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA**Origem:** 107/243278/2024**Interessado:** Valdilene Rocha Costa Alves, Secretária de Saúde.**Assunto:** Avaliação arbórea.**Endereço:** Estrada Boiadeiro Joaquim Alves Ribeiro, s/n – Comunidade Rural de Serrinha.

Em atendimento à solicitação constante do documento supracitado procedemos a vistoria de espécime arbóreo em conflito com reforma da Unidade de Saúde da Família Nossa Senhora Aparecida, no endereço retrocitado.

Embora não tenha sido anexado a planta ou croqui, durante a vistoria foi possível constatar o conflito da árvore com o gabarito demarcado. O espécime, uma pata-de-vaca (*Bauhinia forficata*), aparentemente saudável no momento da vistoria, apresenta casca inclusa e leve comprometimento biomecânico, sendo necessária a sua supressão a fim de permitir a implantação das reformas que irão gerar benefícios para a comunidade local. Além disso, não há alternativa locacional.

Dessa forma, esses Técnicos recomendam pelo deferimento do pedido de supressão.



Figura 1: Vista do espécime. Fonte: SEMAM, 2024.



Paulo César Franco
Biólogo SEMAM
CRBio 16014/4D

Uberaba-MG, 28 de junho de 2024.



Victória Caroline Silva das Virtudes
Chefe de Seção de Áreas Verdes e Arborização
Decreto nº 5320/2024



04

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141, CEP: 38061-080
Uberaba/MG – Tel.: (34)3318-2000/SEMAM (34)3318-0310

AUTORIZAÇÃO N.º303/2024 P/ SUPRESSÃO E DESTOCA DE ÁRVORE (S)
Doc. Sec. 107/243278/2024

Em decorrência de solicitação feita à **Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM**, pelo(a) Secretaria Municipal de Saúde - **Autorização para supressão e destoca de árvores**, temos a informar que: A SEMAM é encarregada de implantar a Política Municipal do Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012.

A **Secretaria do Meio Ambiente** resolve autorizar o corte da(s) árvore (s) abaixo caracterizada (s).

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Estrada Boiadeiro Joaquim Alves Ribeiro, s/n - Comunidade Rural de Serrinha

Supressão:

Supressão de 01 (uma) pata-de-vaca (*Bauhinia forficata*) em conflito com a reforma da Unidade de Saúde da Família Nossa Senhora Aparecida.

Compensação:

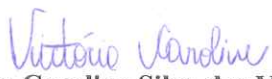
Após a realização do manejo autorizado: supressão e destoca, o responsável pela SMS, deverá entrar em contato com o Departamento de Paisagismo e Horto Florestal para providenciar a reposição com o plantio de 01 (uma) muda adequada à área.

Observação: Considerando o Decreto Estadual nº 47.749/2019, em seu artigo 7º, § 2º. Considerando a Deliberação Normativa COMAM nº 14/2019 em seu artigo 7º, parágrafo único. A prorrogação da autorização para supressão arbórea dependerá de requerimento motivado dirigido ao órgão ambiental competente, no prazo de até 60 (sessenta dias) antes do seu vencimento, podendo ser realizadas vistorias para subsidiar sua análise.

Uberaba 28/6/2024

Secretaria Municipal de Saúde


Paulo César Franco
Biólogo SEMAM
CRBio 16014/4D


Victória Caroline Silva das Virtudes
Chefe de Seção de Áreas Verdes e Arborização
Decreto nº 5320/2024

Validade desta autorização um (01) ano.